

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E A INFORMAÇÃO

*Isabela Ribas Cesar Portella
Valéria Gouvêa Ghanem*

“Assim como a entropia tende a aumentar espontaneamente num sistema fechado, de igual maneira a informação tende a decrescer; assim como a entropia é uma medida de desordem, de igual maneira a informação é uma medida de ordem. Informação e entropia não se conservam e são inadequadas, uma e outra, para se constituírem em mercadorias”.

NORBERT WIENER

“A própria informação potencial, sem atualização, não teria o menor sentido: um texto sem leitor que decifre seu código não passa de um amontoado de manchas pretas sobre o papel”.

JIRI ZEMAN

“Uma informação, em si, nada significa, nada tem de informação se ninguém é informado”.

FRANÇOIS BONSACK

1. INTRODUÇÃO

Os países estão ultrapassando suas fronteiras e tornando suas ações comuns, criando e transformando as formas sociais, econômicas, políticas e tecnológicas; evoluindo os velhos conceitos para buscar a globalização.

Segundo Tomaél (1997, p.21) o processo de globalização ganhou mais força com a **tecnologia da informação**, tecnologia esta que possibilitou a efetivação da Internet, que utiliza os recursos da informática aliados aos das telecomunicações, possibilitando a transmissão de imagens, sons e texto por satélite e/ou cabo ótico para todo o mundo.

Se a informação é tudo aquilo que transforma estruturas, então a *informação é a mais poderosa força de transformação do homem*. O poder da informação, aliado aos modernos meios de comunicação de massa tem capacidade ilimitada de transformar culturalmente o homem, a sociedade e a própria humanidade como um todo.

Na sociedade contemporânea, é amplamente reconhecido o impacto do conhecimento científico sobre a produção social. A informação associada a esse conhecimento adquiriu um valor para mercado, na medida das possibilidades de sua utilização pelos grupos sociais que vivem em um meio cultural intensivo de novas tecnologias e formas de comunicação.

Mais do que organizar e processar a informação, é importante prover seu acesso através dos mais diversos canais de comunicação, de maneira que esse novo fator de produção social possa estar ao alcance dos seus consumidores potenciais.

Estamos vivendo a “Era da Informação”, ela nunca foi tão importante como nos dias de hoje. A informação está em todos os níveis das classes sociais, sendo ferramenta de trabalho, de inovação, de lazer, de estudo, nas artes, na cultura, na ciência e na tecnologia, e acima de tudo revolucionando a sociedade.

Assim sendo, as informações e o conhecimento compõem recurso estratégico essencial para o bom desempenho e sucesso das organizações.

Integrar mais informações e mais conhecimentos em serviços e decisões é a emergência da função vital que representa hoje a gestão da informação e do conhecimento. Para tal, deve-se partir do seguinte princípio – melhor compreender para melhor agir.

A informação, segundo M. Tavares, “é o sistema nervoso central da Administração”. Desta forma um sistema de comunicação adequado, mais do que uma simples necessidade, torna-se essencial para sobrevivência da organização.

Dentro desta linha, onde a informação e a comunicação nunca estiveram tão importante no contexto organizacional de sucesso, é que relataremos como TCE/SC tem tratado a informação durante os seus 45 anos de existência, segundo nossa visão – ACOM e Biblioteca e o que temos feito para contribuir neste sentido.

1.1 Breve História do TCE/SC

A idéia de criação de um Tribunal de Contas no Brasil data de 1826; sendo institucionalizado através do art. 89 da Constituição de 1891.

O primeiro Tribunal de Contas instalado no Brasil foi na Bahia.

Em nosso Estado o Tribunal surgiu através da Constituição Estadual de 1947.

Em 1950, o então governador Aderbal Ramos da Silva, remeteu à Assembléia no dia 30 de outubro o projeto de lei que criava o TCE/SC.

Este projeto de lei só seria aprovado 5 anos depois, quando em 03/11/1955 o deputado Mário Orestes Brusa pediu desarquivamento e o deputado Laerte Ramos Vieira pediu a convocação de Sessão Extraordinária para sua apreciação e aprovação.

No dia 04/11/1955 o governador sancionou a Lei nº 1.366 criando assim o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Foram nomeados os juízes: João Bayer Filho, Monsenhor Pascoal Librelotto, João José de Souza Cabral, Leopoldo Olavo Erig, Néelson Stoeterau, Vicente João Schneider e Nereu Correa.

A instalação se deu em 06/02/1956, quando os juízes se reuniram pela primeira vez, numa sala do Palácio do Governo, onde hoje é o Museu Cruz e Sousa.

Nesta ocasião foi escolhido o primeiro presidente do órgão o juiz João Bayer Filho.

Algum tempo depois o TCE/SC mudou-se para prédio próprio situado à Praça XV esquina com a Rua Victor Meirelles onde permaneceu até o início de 1976.

Em primeiro de junho de 1956 o Tribunal de Contas aprecia as contas do governo pela primeira vez, e as aprova por unanimidade.

Em 1962 os juízes passam a ter a denominação de “Ministros”.

A Lei nº 3.598 de 1964, ampliou o quadro funcional e criou três cargos de auditor.

A denominação de Conselheiro foi determinada pela Lei nº 4.418 de 19 de janeiro de 1970 como também o número de sete integrantes no Corpo Deliberativo.

O controle do Tribunal passou a incidir sobre as contas dos Três Poderes do Estado de maneira sistematizada a partir de 1970, com as resoluções nº 42/69 e 58/70, atingindo as autarquias e fundações estaduais e as prefeituras municipais.

A fiscalização das autarquias, fundações e empresas públicas municipais foi regulamentada em 1984 através da resolução nº 07/83.

A Lei Federal nº 6.223, de julho de 1975, exigiu que os Tribunais de Contas estaduais fiscalizassem as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

As funções e atribuições do TCE aumentaram. Para melhor atender as rotinas de trabalho foi construída uma sede nova, esta que estamos até hoje. A inauguração deste prédio foi no dia 16 de março de 1976 durante a gestão do conselheiro Nilton Cherem.

Em 1983 o prédio foi ampliado com a construção do anexo.

Porém, não bastava apenas aumentar o espaço físico, era necessário também agilizar suas decisões e ser mais eficiente no controle das contas. Para auxiliar nesta tarefa começa, em 1982, a implantação do sistema de informática.

Desta data em diante, o TCE/SC evoluiu muito. Muitos cursos foram realizados para treinamento dos funcionários, um projeto arrojado de informatização do controle das contas públicas foi implantado, o espaço físico foi modernizado, não só com móveis como também com equipamentos, o quadro funcional foi ampliado através de concurso público e assim a nossa rotina de trabalho tem melhorado diariamente.

1.2 Composição do TCE/SC

O TCE/SC está estruturado da seguinte maneira:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO GERAL

Presta assistência ao Presidente do Tribunal no desempenho das atividades administrativas e coordena a execução dos trabalhos a cargo das unidades integrantes da Administração da instituição.

É composto por:

- Chefia de Gabinete
- Assessoria Militar
- Assessoria de Comunicação Social
- Biblioteca

GABINETES DOS CONSELHEIROS

Os Conselheiros propõem, discutem e votam as matérias de

competência do Tribunal.

CORPO ESPECIAL

Os Auditores são os substitutos dos Conselheiros.

CONSULTORIA GERAL

Coordena, executa e controla as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico, examina e emite pareceres em processos de consultas, recursos e pedidos de informações.

DIRETORIA DE AUDITORIAS ESPECIAIS

Realiza auditorias especiais definidas pelo Tribunal Pleno decorrentes de denúncias.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

Planeja, organiza e coordena a elaboração e aplicação do planejamento das atividades e serviços do Tribunal.

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Planeja, orienta, coordena e executa as atividades de Informática do Tribunal, visando seu aprimoramento constante.

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

Efetua a fiscalização financeira e orçamentária das unidades da Administração Municipal.

DIRETORIA DE CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Efetua o controle de projetos consignados em orçamento ou programas de trabalho relativos à Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias do Estado e realiza inspeções e auditorias em obras.

DIRETORIA DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Analisa e instrui balanços, balancetes, prestações de contas, contratos

e licitações, atos de pessoal e fundos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

SECRETARIA GERAL

Coordena e administra os serviços de recebimento e expedição das correspondências do Tribunal; expede certidões, organiza as Sessões Plenárias e elabora as decisões dos processos apreciados pelo Pleno.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Coopera com o Gabinete da Presidência na condução administrativa do Tribunal e supervisiona as atividades relativas as áreas de recursos humanos, finanças, contabilidade e orçamento, transportes, patrimônio e materiais, licitação, contratos e compras.

PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Tem a missão de guarda da Lei e fiscal da sua execução e promover a defesa dos interesses do erário.

2. COMPETÊNCIA DO TCE/SC

O Tribunal de Contas do Estado é um órgão público independente, dotado de autonomia, cuja função principal é prestar auxílio aos Poderes Legislativos Estadual (art. 59 da CE) e Municipal (art. 113 da CE) no exercício do controle externo, porém sem qualquer subordinação hierárquica ou administrativa a esse Poder.

É de se notar que em momento algum a Constituição Federal (art. 71) ou a Constituição Estadual (art. 59) utilizam-se da expressão “órgão auxiliar”. Recepcionando o texto da Carta Federal, a Constituição de Santa Catarina estabelece um sistema de integração entre as duas instituições ao determinar, no seu art. 59, que “o controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:...”.

A palavra “auxílio”, neste caso, tem um sentido apenas de apoio, ajuda, assistência, sem indicar qualquer subordinação. Ou seja: o Tribunal de Contas é um órgão administrativo autônomo, que não pertence à estrutura de nenhum dos Poderes do Estado, nem está subordinado a qualquer deles.

Tem competência para julgar contas dos administradores e responsáveis por bens e valores públicos e exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, do Estado e dos Municípios, em todo o Estado de Santa Catarina.

Em síntese, cabe ao TCE *orientar e controlar a gestão dos recursos públicos, com a finalidade de propiciar à sociedade segurança quanto a sua correta aplicação, segundo os princípios de legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e eficácia.*

O TCE fiscaliza 1.689 órgãos públicos do Estado e dos Municípios catarinenses. Em âmbito municipal, além das 293 prefeituras e das 14 sociedades de economia mista, são mais 1.298 unidades, entre autarquias, fundações e fundos municipais, num total de 1.605 órgãos fiscalizados.

Na esfera estadual são 84 órgãos fiscalizados, como a Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Secretarias de Estado e as 22 Estatais.

Entre as várias competências previstas na Constituição Estadual (art.59), o Tribunal:

- **aprecia** as Contas Anuais apresentadas pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, emitindo sobre cada qual **Parecer Prévio** a ser considerado pelo Poder Legislativo de cada esfera de governo quando do julgamento das referidas contas;
- **julga as contas** de todos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos;
- **aprecia**, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Tribunal de Contas do Estado conta, na sua estrutura organizacional, com uma Assessoria de Comunicação Social - ACOM.

Inicialmente denominada de “Secretaria de Relações Públicas” pela Resolução TC-02/83, mais tarde foi chamada de “Coordenação de Imprensa”, recebendo a denominação de Assessoria de Comunicação Social em 1991, permanecendo até os dias atuais.

3.1 QUEM É?

- A Assessoria de Comunicação Social executa tarefas decorrentes da política de comunicação social adotada pelo TCE, em especial, no que se refere ao serviço de administração das informações jornalísticas e de seu fluxo da Instituição para os veículos de comunicação.
- O trabalho que realiza visa contribuir para o aperfeiçoamento da comunicação entre a Instituição, seus funcionários e a opinião pública.

Conheça os serviços prestados pela ACOM:

- Informação - publicação institucional, de caráter jornalístico, distribuído às unidades fiscalizadas, TC's do País, imprensa e ao público interno.
- **Integração** - boletim destinado ao público interno.
- Releases - matérias jornalísticas que são enviadas aos profissionais e veículos de comunicação.
- Contatos com a Imprensa - atendimento a profissionais da imprensa, cujo controle é objeto de registro informatizado.
- Clipping - seleção de matérias publicadas em jornais de circulação local, estadual e nacional para distribuição aos diversos centros de

decisão do TCE.

- Arquivo Fotográfico - relacionado a solenidades e eventos promovidos pelo TCE.
- Arquivo de Vídeo - matérias jornalísticas e entrevistas, que enfocam o TCE, veiculadas nas emissoras de TV do Estado.
- Arquivo Histórico - reúne fotos, documentos, publicações que resgatam a história do TCE.
- Assessoramento - ao Presidente ou representante autorizado do TCE nos contatos e entrevistas à Imprensa.
- Publicações - responsável pela coordenação das atividades decorrentes de criação de capas, revisão dos textos, impressão e distribuição de publicações sobre a ação do TCE.
- Cerimonial - nas solenidades oficiais e encontros de orientação técnica promovidos pelo TCE.
- Sessões Plenárias - acompanhamento e registro das decisões.
- Levantamentos - controle das decisões em processos de Denúncias, Solicitações de Auditorias, Representações, Contas Municipais e a Retrospectiva Anual que marcou a trajetória do TCE durante o ano.

PONTE:

Com isto, a ACOM busca contribuir para o aperfeiçoamento do processo de comunicação interna e externa, visando a valorização do papel institucional do TCE.

4. BIBLIOTECA

Em 1994, a então Diretoria de Planejamento, Estatística e Informática, realizou uma pesquisa sobre ambiente de trabalho para fornecer um diagnóstico geral do Tribunal de Contas do Estado.

Quanto a Biblioteca ficou constatado que ela tinha, segundo os servidores, mais pontos fracos do que fortes. E os mais relevantes eram: falta de acervo atualizado, atendimento deficiente, espaço físico inadequado, falta de informatização, organização do acervo e dos fichários sem técnica e metodologia, falta de instrumentos de busca e de pesquisa, pouca capacitação técnica e acesso restrito à legislação.

Todos estes pontos mostravam e alguns ainda mostram que os trabalhos desenvolvidos na área não estavam e continuam não satisfazendo completamente as necessidades dos funcionários, principais clientes da Biblioteca. Urgia, então, uma ampla revisão em todos os aspectos que envolviam o setor.

Um fator importante que nos levou a repensar os serviços da Biblioteca, foi e ainda é, o número cada vez maior de clientes que procuram diariamente o setor em busca de informação. Em 1995 atendia-se uma média de 6 a 10 consulentes por dia, totalizando no final do ano 1.487. Já em 1999 o atendimento diário chegou a ser de 20 a 25 e no total atendemos 4.034 consulentes.

Confirmando assim, um crescimento de 160% no atendimento ao usuário.

A necessidade de revisão do referencial de atuação da Biblioteca vinculou-se também ao processo de modernização da área técnica do Tribunal de Contas do Estado, consubstanciada na informatização de suas operações. O fluxo instantâneo de informações que caracteriza o processo de trabalho impõe como requisito a disponibilização, em quantidade e velocidade crescentes, de “informações técnicas” para subsidiar e qualificar a análise.

Por outro lado, como sublinhado pelo Conselheiro Salomão Ribas Júnior, em sua posse como Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o

crescimento exponencial das demandas e a exaustão dos recursos econômicos e técnicos da administração pública para satisfazê-las, impõe maiores tarefas e cobranças ao controle legislativo em particular – do qual o Tribunal faz parte auxiliando o Poder Legislativo – visando a adaptação dos orçamentos públicos à dura realidade econômica e à produção do ajuste das contas públicas.

A contribuição do Tribunal de Contas ao restabelecimento da confiança entre administrados e administradores, segundo as palavras do Conselheiro Salomão, far-se-á através do cumprimento dos seus deveres constitucionais (sempre através do diálogo para a construção de parcerias duradouras) e do severo ajuste de suas próprias contas, praticando o que exige das unidades controladas e, principalmente, tornando-se um centro de referência para a administração pública e abrindo um canal de comunicação permanente com a sociedade catarinense por meio dos múltiplos recursos tecnológicos disponíveis à democratização das informações, principal riqueza de nossa instituição.

O cenário acima delineado implicou necessariamente na reformulação das competências da Biblioteca, visando torná-la um Centro de Informação capaz de realizar todos os serviços referentes ao resgate, organização, análise, sintetização, armazenamento e disseminação da informação.

4.1 QUEM É?

A Biblioteca do TCE/SC surgiu junto com a instalação do órgão em 1956. A Lei nº 1.366 de 04/11/1955, lei de criação do TCE/SC, já previa o cargo de Bibliotecário.

Nossa missão consiste em atender às demandas técnicas do público interno (primordialmente) e externo (eventualmente), quanto ao acesso a algum conhecimento, registrado em suporte físico – o documento.

Além do atendimento ao público e do empréstimo de livros, a Biblioteca vem a cada ano diversificando suas atividades com o intuito de diminuir a distância entre o cliente e a informação.

Para difundir ou disseminar a informação, foram elaborados vários índices que servem de referência para as pesquisas. São eles:

• **ÍNDICE DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

Os livros foram agrupados por assunto como: administração, auditoria, contabilidade, dicionários enciclopédias e gramáticas, direito, direito administrativo, civil, comercial, constitucional, econômico, eleitoral, financeiro, municipal, direito: outras áreas, penal, privado, público, trabalhista, tributário, diversos economia, estatística, finanças públicas, informática, jurisprudência, legislação, licitação, matemática financeira, publicações seriadas, qualidade total, Santa Catarina, servidores públicos, teoria do estado, Tribunal de Contas de S. C., Tribunais de Contas, e vocabulário jurídico.

A entrada principal deste índice é feita pelo autor (sobrenome em ordem alfabética), seguido do título da obra, edição, local, editora, ano de publicação e o nº do volume quando necessário.

• **ÍNDICE CRONOLÓGICO DO CLIPPING**

Elaboramos também o índice das matérias publicadas em jornais de circulação nacional, estadual, regional ou local, relacionadas à atividade do TCE/SC. O trabalho, resultado de ação conjunta do setor e da Assessoria de Comunicação Social, tem como base o arquivo de matérias jornalísticas que integram o Clipping elaborado pela ACOM. A entrada principal deste índice é pela data, seguida do título da matéria ou assunto, nome do jornal e local de guarda, ou seja, o número da pasta.

Este acervo – recorte de jornais – é composto por mais ou menos 8.000 recortes, distribuídos em 38 pastas em ordem cronológica compreendendo o período de 1983 a 1998.

Foram elaborados ainda:

- Índice da Revista de Administração Pública
- Índice da Revista de Direito Administrativo Aplicado
- Índice da Revista Trimestral de Direito Público
- Índice dos Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política

- Índice dos Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas
- Índice dos Estudos e Pareceres de Direito Público
- Índice das Normas Jurídicas

Em 1995 começamos a indexar toda publicação oficial do TCE que circula no Diário Oficial do Estado. Este acervo se encontra em pastas, identificado pela data, nº e página do DOE; compreendendo o período de janeiro de 1995 até os dias atuais.

Também foi feita uma pesquisa no Arquivo Público do Estado para seleção e reprodução das publicações oficiais do TCE/SC nos diários oficiais, onde conseguimos resgatar informações desde 1955 com a lei de criação até 1963. Este material está à disposição para servir de referência nas pesquisas técnicas.

Em novembro de 1995, quando o TCE comemorou 40 anos de criação, a Biblioteca em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social realizou uma exposição de documentos diversos que contavam um pouco da trajetória do órgão durante estas quatro décadas.

Para o levantamento deste material fizemos pesquisa no Arquivo Público do Estado, Biblioteca Pública, arquivos particulares e nos arquivos da ACOM.

O resultado, foi uma exposição de farto material histórico como: fotos, atas de reuniões, jornais, leis, resoluções, revistas do TCE, boletins informativos, organogramas, convênios, livros, monografias, anais de congressos e outros. Esta exposição ficou aberta para visitação durante duas semanas e foi vista por mais de uma centena de pessoas.

Em 1996, a Biblioteca recolheu os documentos de arquivo da Presidência, fazendo apenas uma seleção do material e armazenamento adequado, totalizando 123 pastas. Estes documentos ainda precisam ser analisados.

Em 28 de junho de 1996, o presidente Salomão Ribas Júnior, assinou a portaria nº TC-372/96 que regulamenta o uso do acervo bibliográfico e arquivístico da Biblioteca. Na portaria se define o horário de funcionamento, atendimento ao usuário, o empréstimo e circulação dos diários oficiais.

A Biblioteca possui um programa para automação do setor, desenvolvido em Lotus Notes, versão 5.0. Atualmente está sendo cadastrado o acervo, como único módulo liberado para utilização.

Para automação completa será preciso disponibilizar o restante do programa, o qual permitirá o controle de empréstimo, pesquisa por assunto, emissão de relatórios gerenciais e, descentralização da consulta, permitindo que outros setores saibam quais bibliografias – pesquisando-se por assunto – podem ser encontradas na Biblioteca, além de permitir a “reserva” de obras já emprestadas para posterior cedência ao interessado.

Para tanto requer-se a instalação completa do programa Lotus Notes no computador da Biblioteca, para atuar como “servidor”, a instalação de mais um computador comum na Biblioteca, para atuar como “cliente”, oportunizando o empréstimo, cadastramento de obras e usuários, etc... Além disso será necessário escolher quatro máquinas dentre as Diretorias do Tribunal, para atuar como “clientes”, para propiciar as consultas e reservas nos locais de trabalho dos servidores.

As atas das sessões do Tribunal Pleno, desde a instalação do TCE/SC, em fevereiro de 1956, até dezembro de 1989, também integram o acervo e estão disponíveis para consulta. As atas de 1990 a 1996 estão sendo preparadas para futura encadernação.

O setor oferece serviço de consulta na Internet, na legislação federal e na legislação estadual. Fizemos assinatura para consulta nas leis estaduais através da Internet no “site” <http://jol.com.br>.

Temos também um espaço para leitura dos diários oficiais que ficam à disposição dos funcionários e de revistas com a “Isto é” e “Conjuntura Econômica”.

Faz parte de nossa rotina a circulação dos Diários da União e distribuição dos Diários Oficiais do Estado nas diretorias do órgão.

Na rede interna de computadores, o setor disponibilizou para todo o Tribunal, além dos índices já citados, diversas leis e códigos, índice de referência de contabilidade, modelos de decisão, manual do ACP, normas da ABNT, informativo sobre a Biblioteca, resoluções do TCE/SC e 490 artigos divididos por assunto.

Estes artigos são fruto da pesquisa na Internet. Começa na descoberta de “sites” jurídicos, na seleção do material e termina na migração para nossa máquina e compartilhamento para o restante do TCE/SC que se liga via rede.

Durante o ano de 1999, desenvolvemos um trabalho em conjunto com a Secretaria Geral, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Informática para digitalizar, passar OCR e formatar as 264 resoluções publicadas até dezembro de 1999. O trabalho vem sendo atualizado e se encontra disponível para pesquisa na rede interna de computadores, bem como na Internet no “site” <http://jol.com.br> (legislação de Santa Catarina).

Nosso setor faz parte da “home-page” do TCE/SC no endereço <http://www.tce.sc.gov.br/biblioteca/biblioteca.htm>

Todas estas atividades já demonstram que o setor não é estático e sim dinâmico, e está sempre a procura de **informação nova** para seus consulentes.

Uma biblioteca só passa a atuar como um **centro de informação** quando realiza serviços ativos, correntes, serviços requeridos pelos usuários e, portanto, necessários à subsistência da organização. Além dos serviços rotineiros, a biblioteca deve prestar **informações vitais** aos seus usuários.

Estas informações vitais, que são de assuntos variados, podem não ser encontrados em livros. A biblioteca tem que coletá-las, organizá-las e disseminá-las da melhor forma, para assim também melhor servir aos seus usuários. Somente com uma atividade dinâmica deste tipo é que uma biblioteca pode realmente **atuar como um centro de informação**.

Porém, a busca destas informações muitas vezes é um caminho árduo, não pela falta e sim pelo excesso. Ficando algumas vezes difícil definir a

pertinência, e recuperar aquilo que realmente interessa, de uma massa enorme de informações.

Felizmente, segundo palavras da Professora Johanna Smith, “é possível encontrar muita informação pertinente na hora certa, mas isto supõe que alguém – o documentalista – tenha posto ordem no formigueiro, e que as pessoas saibam procurá-las, em sistemas cada vez mais amigáveis”.

Hoje a grande tarefa é somar valor às informações que estão disponíveis.

E o profissional de informação deve estar adiante de sua clientela. Segundo Leila Mercadante (1995, p. 39), ele deve estar familiarizado não somente com a estrutura, a indexação e o conteúdo das fontes de informação, mas também com os mecanismos de transferência de dados e softwares. Deve conhecer a amplitude, a profundidade e o número crescente de bases de dados nacionais e internacionais. Deve estar a par dos últimos avanços na aplicabilidade da tecnologia de redes e de hardware na área da informação. Mas, não parece ainda ser suficiente. Deve estar disposto a encontrar as novas formas de negociar acessos e documentos com outras instituições. Tem que saber trabalhar em equipes multidisciplinares, conviver bem com os outros profissionais que solucionam os problemas da área. E muito mais.

E é este tipo de trabalho que nosso setor tem procurado fazer nestes últimos anos, caracterizando ser acima de tudo um **setor de informação**.

5. PRODUÇÃO DOCUMENTAL DO TCE/SC

Dentro da classificação documental estudada na arquivologia, onde nos diz que conforme as características, forma e conteúdo, os documentos podem ser classificados segundo o gênero e a natureza do assunto; veremos a seguir quais documentos o TCE/SC produz e recebe.

- **ESCRITOS OU TEXTUAIS:** São os mais usados pelo órgão, tais como, manuscritos, datilografados ou impressos. A documentação textual apresenta várias espécies documentais que são criados no TCE/SC para produzir

determinada ação específica. Os mais comuns são: memorando, ofício, resolução, ata, regimento, lei, relatório, edital, certidão, requisição, folha de pagamento, convênio, boletim, informativo, despacho, instrução, processo, notificação, requerimento e etc.

- **CARTOGRÁFICOS:** Documentos em formatos e dimensões variáveis, contendo representações geográficas, arquitetônicas ou de engenharia. Estes documentos encontramos principalmente na Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia – DCO, pois sua função é de análise e verificação das obras públicas no Estado e nos municípios, conferindo o que foi licitado com o foi executado. A Diretoria analisa plantas rodoviárias, projetos elétricos, elétrico-mecânicos, sanitários, de construção das escolas públicas, hospitais, ginásios de esporte, delegacias, presídios, portos e rede de distribuição de gás. Cada obra auditada gera um relatório que normalmente contém: edital de licitação, projeto básico (desenhos, plantas, descrição, etc.), contrato, medição da obra, ordem de pagamento ou planilhas e laudo técnico do TCE/SC.

- **ICONOGRÁFICOS:** São documentos em suportes sintéticos, contendo imagens estáticas. No TCE/SC o acervo fotográfico é de responsabilidade da ACOM. O acervo é grande e está separado por ano com identificação, sendo composto por fotos históricas, como a da sessão de instalação do órgão em 1956. A ACOM também é responsável pelo registro fotográfico das atividades do TCE/SC. O acervo é utilizado nas publicações do Tribunal e nas exposições comemorativas ou de interesse cultural. É mais um registro com a finalidade resguardar a história do TCE/SC.

- **FILMOGRÁFICOS:** Documentos em películas cinematográficas e fitas magnéticas de imagem. A Biblioteca e a ACOM guardam fitas de vídeo cassete que tenham ligação com o órgão. Não estão classificadas, apenas identificadas e preservadas para futuras consultas.

- **SONOROS:** Documentos contendo registros fonográficos. O órgão possui fitas cassete com registro dos encontros promovidos pelo TCE/SC e estão arquivadas na ACOM.

- **MICROGRÁFICOS:** Documentos em suporte filmico resultantes

da microrreprodução de imagens. No TCE/SC há um setor de microfilmagem responsável pela microfilmagem dos balanços gerais das prefeituras, das fundações e das autarquias. É responsável também pelo gerenciamento dos microfimes dos diários oficiais do Estado (1954 a 1998) e das contas do governo.

- **INFORMÁTICOS:** Documentos produzidos, tratados ou armazenados em computador. O TCE/SC recebe por mídia disquetes e STM 400 (teleprocessamento de extratos bancários via Embratel). Na Diretoria de Informática existem arquivos de disquetes, CD-ROM, CD-Worm (CD onde se grava uma vez só e se lê quantas vezes precisar na intenção de proteger as informações ali gravadas), winchesters, fita DAT (fita digital com informações do backup) e tecnologia RIDE (dispositivo que guarda em disco semelhante).

6. INFORMAÇÃO

O homem conseguiu, no século 20, transformar a sociedade industrial numa revolucionária sociedade da informação.

Um dos aspectos fundamentais e evidenciadores do grau de desenvolvimento da sociedade é a qualidade da informação disponível para seus membros.

O nível de vida de uma sociedade é caracterizado pelo critério de uso da informação para decidir a respeito de seus problemas.

A informação, então, torna-se vital, tanto para a subsistência dos indivíduos como da sociedade. A noção de informação é associada com ordem e estrutura e a ausência com desordem.

A palavra informação está em alta nos dias de hoje como consequência da informática – pela invasão dos microcomputadores na vida do cidadão.

Mas, o que é informação?

A palavra informação vem do latim **INFORMARE**: dar forma, pôr

em forma ou aparência, criar, representar, apresentar ou criar uma idéia ou noção de algo que é colocado em forma, em ordem.

Segundo os dicionários, é o ato ou efeito de informar, é a transmissão de notícias, comunicação, instrução, ensinamento, indagação, opinião, parecer técnico, investigação e inquérito.

As informações e os documentos estão presentes em todo tipo de organização, desde as mais simples até as mais complexas. Dentro deste contexto, Fernando Bär conceitua informação da seguinte maneira:

“Informação é *conhecimento transferido* para atingir um objetivo. É o elo vital entre as unidades das organizações e como tal sua ausência trará dificuldades para o cumprimento de metas. Pode estar em papel, filme, dados eletrônicos, minúsculos pontos ópticos. Pode ser textual ou gráfica e as vezes se apresenta codificada”.

Diz Isabel Cunha (1984), em sentido popular, entende-se como informação todo o esclarecimento que se possa dar a qualquer pessoa sobre o que ele indaga. O conhecimento em qualquer forma através da qual possa ser transferido.

A socióloga e jornalista Adriana Machado Simões (1996, p.81) afirma que hoje, pensamos a informação como um processo que envolve três momentos. O primeiro, onde temos uma **informação potencial**, ainda sem valor, porque não está sendo utilizada e que só terá significado diante da noção de futuro que permitirá a construção desse significado. No segundo momento esta informação é selecionada para e pelo usuário, transformando em uma informação com valor agregado, ou **informação consolidada**. É no terceiro momento que a informação se transforma em **conhecimento** e deixa de ser um fim, **para tornar-se um meio**. Durante esse processo a informação vai deixando de ser apenas “*aquilo que diminui incertezas*” e passa a ser também “*aquilo que provoca incertezas*”, que suscita novas perguntas.

Gilda Maria Braga, em artigo publicado na Revista Ciência da Informação (1995, p.85), aborda a informação segundo a visão de Shannon (1949), que desvinculou a informação de suporte físico, como também estabeleceu a noção da mensagem

distinta da informação e a noção da dependência do estado mental do receptor.

Para Shannon, a informação não depende de uma instituição física ou de um suporte material, mas de um emissor, um receptor, um canal – um processo de **comunicação**.

A ciência da informação nasceu formalmente em 1962, em uma reunião no Instituto de Tecnologia da Georgia e assim foi definida – “a ciência que investiga as propriedades e o comportamento da informação, as forças que governam o fluxo da informação e os meios de processamento da informação para acessibilidade e usabilidade ótimas. Os processos incluem a geração, disseminação, coleta, organização, armazenamento, recuperação, interpretação e uso da informação.

Para Richard Mason (1990, p.125) o profissional da informação é aquele que é capaz de fornecer a **informação** certa, da **fonte** certa, ao **cliente** certo, no **momento** certo, da **forma** certa e a um **custo** que justifique seu uso.

É necessário considerar a informação como um serviço de **utilidade pública**, um serviço que existe para o bem comum, onde é fornecida, ao cidadão, informação em quantidade e qualidades suficientes para satisfazer os interesses individuais e da coletividade.

Vivemos na Sociedade de Informações, mais da metade da força de trabalho está envolvida com a informação – no processamento, na disseminação, na geração e na transmissão; todos são seus usuários, sua busca é inerente a todas as profissões (Otaviano, 1995).

E a informação é ferramenta de trabalho para uma gama de profissionais. Só para exemplificar podemos afirmar que jornalistas, editores, tradutores, pesquisadores de marketing e de mercado, publicitários, arquivistas, museólogos, historiadores, bibliotecários, informáticos e consultores em geral compartilham do mesmo interesse profissional caracterizado pela **prestação de serviços de informação**, cujas atividades não são conflitantes, mas intercomplementares, embora possam superpor-se em função das necessidades de mercado.

A tendência de se privilegiar o **usuário** ou **receptor** da informação nos sistemas só foi percebida a partir da década de 70 pelos profissionais da informação.

Hoje a tematização do usuário é predominante, tanto que se recupera a informação pensando na *eficácia do atendimento ao usuário*.

A importância assumida pelo enfoque no usuário, nos leva a pensar o mesmo como um indivíduo racional que, numa situação de incerteza procura elementos (informações) para tomar decisão e também entendê-lo como um usuário ativo que constrói necessidades e soluções.

E é pensando no usuário que direcionamos nossa preocupação quanto a correta disseminação e preservação da informação no Tribunal de Contas do Estado.

6.1 COMO É DISSEMINADA NO TCE/SC

Os serviços de informação têm como missão básica suprir a necessidade do conhecimento requerido para as organizações atuarem com sucesso.

O TCE/SC, como todos os outros órgãos do governo, precisa a todo instante da informação sobre diversos assuntos e áreas do conhecimento.

A gestão da informação não está formalizada e devidamente organizada. Existe uma certa falta de sintonia entre as diversas funções e processos do Tribunal.

É difícil avaliar que informação é necessária ao decisor, bem como atribuir o seu valor em termos de contribuição para decisões mais acertadas. A maneira como a informação é disponibilizada ao decisor pode indicar o que é útil ou não. Para ser útil, a informação deve ser *compreendida e absorvida pelo decisor*.

O mais acertado é obter informações **úteis** e **exatas** disponíveis no

momento certo.

A ACOM , a Biblioteca e a Secretaria Geral, “*fornecedoras de informação do TCE/SC*”, estão sintonizadas nas mudanças que ocorrem diariamente no âmbito governamental, e desta forma, selecionam e disseminam uma gama de informações relevantes, com o intuito de transformá-las em **instrumento coeso de trabalho.**

A ACOM prioriza o compromisso social de garantir à sociedade, através da mídia, o acesso às informações sobre as atividades do TCE.

Diante do acelerado processo de mudança por que passa nossa organização, caracterizado pela velocidade dos progressos da informática e das telecomunicações, a ACOM desempenha um conjunto de atividades que abrange produtos e serviços, objetivando avançar nas ações que permitam concretizar o papel estratégico da comunicação interna e externa.

A ACOM dissemina a informação através dos releases produzidos e distribuídos para os jornais de circulação estadual e do interior, via fax e e-mail.

Dissemina também, através dos contatos que mantém com os profissionais da imprensa, que procuram o órgão para solicitar entrevistas e informações sobre matérias de competência do TCE. Esses contatos (via telefone, fax e e-mail) e entrevistas com os profissionais da comunicação resultam em ações que viabilizam a internação e a exteriorização de informações, proporcionam a troca, o confronto e os questionamentos, entre os veículos e a instituição.

Para atender com agilidade à demanda da imprensa, a ACOM mantém controles de rotina, viabilizados pela prática de acompanhamento das sessões do Pleno, referentes à emissão de pareceres sobre Contas Anuais das Prefeituras, decisões do Pleno sobre Denúncias, Solicitações de Auditoria e Representações.

No âmbito da comunicação externa a ACOM produz o Boletim Informação, publicação com critério jornalístico que mostra as principais ações do TCE referente as decisões do Pleno, eventos no campo da orientação aos

órgãos fiscalizados, além de fornecer informações complementares através de gráficos e quadros explicativos.

Internamente produz o Boletim Integração (disponibilizado via rede de computadores interna e xerox) que é um canal entre os diversos centros de decisão do TCE e seus funcionários.

Com o Clipping, atividade de pesquisa e seleção de material jornalístico, o funcionário do TCE tem acesso às matérias de interesse do órgão, a publicações de caráter técnico relacionadas com a atividade de controle externo.

A Biblioteca dissemina a informação através da rede interna de computadores, onde disponibiliza vários artigos (doutrinas), legislação, instrumentos de pesquisa e outros.

Também se utiliza do Clipping para compartilhar informações atualizadas sobre os mais variados assuntos que possam contribuir com os trabalhos técnicos.

Faz a circulação de periódicos, divulga lista de aquisições, oferece serviço informativo de referência (respostas a solicitações relativamente simples ou fornecimento de informação, seja exaustiva, seja seleta, sobre assuntos específicos, exigindo uma busca bibliográfica metódica), dissemina através de telefone, mantém atualizados os instrumentos de pesquisa, utiliza a automação, realiza diariamente consulta na Internet e faz acompanhamento da legislação estadual e federal que tratam de assuntos pertinentes ao TCE/SC e divulga por vários meios de comunicação interna.

A medida que o setor e a instituição crescem, são feitas demandas correspondentemente maiores de mais e melhor informação.

A SEG dissemina a informação internamente, via rede, utilizando-se do sistema ACP (sistema que tem o objetivo de informatizar o fluxo de informações entre as unidades gestoras e o Tribunal de Contas, e oferecer subsídios para a programação e o planejamento das auditorias, agilizar a pesquisa sobre atos de gestão, diminuir o fluxo de papéis entre as unidades e o Tribunal, a partir da remessa de informações por meio eletrônico.)

O ACP é um programa de “auditoria eletrônica” que auxilia o TCE/SC nos seguintes pontos: padronização de informações; tratamento, coleta e manipulação de informações com agilidade; formação de uma base de dados estadual para consultas e estudos específicos; análise eletrônica de documentos; e disponibilidade de informações independente do local físico.

Através do **ACP Processos** o servidor pode ter acesso a tramitação de cada processo eletrônico ou documental, à pauta e à ata das sessões do Pleno, informando-se sobre as decisões e os recolhimentos - multas e glosas pelo TCE - devidos ao Erário. O ACP Processos também controla a tramitação de outros documentos recebidos pelo órgão.

As diversas diretorias do TCE procuram a SEG para fazer pesquisa em processos sobrestados, em ofícios expedidos e recebidos, atas e resoluções. Externamente, através da página do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina na Internet (www.tce.sc.gov.br) no botão: **Resultados do TCE**, a SEG disponibiliza a informação sobre – pauta das sessões, prejudgados, Contas do Governo.

Envia ofícios comunicando as decisões dos processos julgados pelo Pleno aos interessados. Publica no Diário Oficial do Estado as pautas das sessões plenárias, as decisões do Pleno e as notificações aos interessados. Presta informações e solicitações, via telefone ou por correspondência escrita, sobre processos, emitindo Certidões sobre a sua tramitação.

No site do TCE, o cidadão também fica informado sobre **Atuação e Regimentos** - competência, consultas e denúncias, **Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei 8.730/93** e delegação de atribuições ao Tribunal de Contas; **Histórico; Composição; ACP** – Auditoria Eletrônica de Contas Públicas; **Publicações** – boletins informativos, concursos e licitações; **Biblioteca** – acervo, índices, jornais, legislação, artigos e glossário; **Eventos; Links** – Tribunais de Contas, prefeituras e localidades de Santa Catarina, e outros links; e-mails; e Versão em inglês.

A partir de 2000 a pauta das sessões estará disponível no site do Tribunal no mesmo instante em que a Secretaria Geral definir a relação dos processos

em condições de serem apreciados pelo Pleno.

A Secretaria Geral do TCE dispõe de um espaço para atendimento personalizado, a **Sala de Advogados e de Procuradores**. Esse serviço de apoio é colocado à disposição de advogados, das partes e de seus procuradores legalmente habilitados, em processos formalizados no âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina em decorrência do exercício do controle externo.

Cabe a esse serviço de apoio a entrega e o recebimento de processos com pedidos de vistas no recinto do TCE e fora dele. O mesmo ocorre com o fornecimento de uma cópia de documentos, de peças processuais ou de processos em tramitação.

Os mesmos dados de processos colocados à disposição na Internet estão ao alcance dos que procurarem esse Espaço. Com a vantagem do interessado obter as informações que necessita (espelho do processo, por exemplo), contando com a ajuda de um técnico do Tribunal para operar o equipamento de informática instalado no local.

Hoje em dia, para alcançar a meta de um serviço melhor num mundo em transformação veloz, os documentalistas precisam de toda uma gama nova de conhecimentos. Têm que estar completamente em dia com os objetivos e serviços de todos os recursos disponíveis fora da sua organização. Têm que estar familiarizados com o funcionamento de sistemas computadorizados de recuperação. Têm que ser capazes de utilizar a análise gerencial para fazer seus recursos render ao máximo. Finalmente, precisam conhecer sua clientela e avaliar constantemente, cada serviço que ofereçam.

6.2 COMO É PRESERVADA NO TCE/SC

No TCE/SC as regras, as decisões e os atos administrativos, são na maioria formulados e registrados por escrito. O resultado disto já vimos anteriormente, quando listamos nossa produção documental.

Tratar da produção documental é tratar dos setores de documentação, e acima de tudo é tratar de uma sociedade que se estrutura na informação,

definindo e selecionando o que deve ser guardado como prova.

Tratar de informações preservadas em nossa instituição, é tratar de nossa memória, é pensar a informação como elemento plural, especial e temporal, relacionando com quem a produz, com o que produz, com quem a transmite e com quem a utiliza.

Segundo Junia Guimarães e Silva (1994), a informação, quando incorporada pelo indivíduo ao seu cotidiano, é que vai permitir-lhe caminhar no tempo e estabelecer laços entre o passado e o presente. É esta memória, que se constitui com base nos documentos produzidos pela administração pública, que, quando usada pelo cidadão, quaisquer que sejam seus objetivos, representa a confirmação de sua identidade pelo governo.

Podemos afirmar que, **informação e cidadania** caminham de braços dados, pois quando falamos em cidadania, falamos em garantia de direitos e em acesso às informações.

Qualquer que seja o objetivo da busca da informação, é preciso que esteja disponível e que seja de fácil acesso.

A ACOM, preserva a informação através de :

- Arquivo Fotográfico: imagens do espaço físico do órgão, do Corpo Deliberativo, das Diretorias e seus funcionários, das solenidades e eventos promovidos pelo TCE.
- Arquivo de Vídeo: matérias jornalísticas e entrevistas, que enfocam o TCE, veiculadas nas emissoras de TV do Estado.
- Arquivo de Fitas Cassete: têm gravadas as palestras proferidas pelo Corpo Deliberativo e Técnico do TCE, bem como de palestrantes convidados.
- Arquivo Histórico: reúne fotos, documentos, publicações que resgatam a história do TCE.
- Arquivo de Publicações: boletins, resoluções, apostilas e livros.

A Biblioteca nos últimos cinco anos tem uma grande preocupação:

PRESERVAR A MEMÓRIA DO TCE/SC.

Neste sentido, além de cuidar do seu acervo bibliográfico, vem resgatando e preservando o arquivo da presidência, a coleção de atas das sessões, a produção intelectual dos servidores da casa, as normas legais do TCE/SC publicadas no Diário Oficial do Estado, os jornais oficiais, recortes de jornais fruto da clipagem e etc. A forma como cada coleção está preservada já foi destacada quando relatamos nossas atividades.

A SEG, através do setor de Microfilmagem, preserva a informação microfilmando os processos das Contas Municipais e documentos da Diretoria Administrativa, que são armazenados em local e temperatura adequada.

O TCE/SC preserva, além do direito ao passado, o direito ao presente, quando o cidadão busca documentos para fins probatórios, para resolver problemas do seu cotidiano.

A nós, profissionais da informação, cabe cumprir o papel de intermediário entre o acervo e o público, entre as **possibilidades da documentação** e as **necessidades de informação** dos usuários. Somos os responsáveis pelo estabelecimento dos laços entre a *informação*, a *memória* e os *cidadãos*.

7. CONCLUSÃO

Administrar informação é atividade essencial em todas as organizações. Tal atividade está mobilizando pessoal habilitado, dentro das mesmas, no sentido de capacitá-lo, instrumentá-lo e incentivá-lo à qualificação necessária para o exercício da nova função.

O fato de vivermos numa sociedade de informação nos apresenta novos desafios no campo de atividades profissionais. O crescimento do **mercado informacional é um fenômeno global**. A demanda crescente e variada por informações está ocorrendo na sociedade como um todo. O setor de informação está se ampliando para vários níveis da organização.

No Tribunal de Contas o cidadão procura informação em vários setores, como vimos anteriormente. Procura na Secretaria Geral quando necessita acompanhar algum processo, na ACOM, quando precisa de informações gerais sobre o órgão, na Biblioteca através das coleções bibliográficas, das séries documentais, pesquisas na legislação e Internet e nas Diretorias quando a informação é mais técnica.

Todos estes setores informalmente, e na maioria sem a consciência disto formam um sistema de informação dentro do TCE/SC, objetivando a realização de processos de **comunicação**.

Somos assim, um grupo de profissionais de informação que visa acima de tudo a perfeita disseminação e a correta preservação da informação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O desafio está colocado para os profissionais de informação, segundo Ana Maria Cardoso (1996, p.77), temos que encontrar formas de contextualizá-la (sem desqualificá-la) à realidade brasileira, com suas disparidades e contradições. Ciência sim, Pós-Moderna sim; mas, sem abrir mão de seu compromisso com a transformação deste país, não apenas em uma potência econômica competitiva e globalizada, mas sobretudo em uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna de dimensão planetária, não perdendo de vista a dimensão política do trabalho informacional em busca da garantia para maior participação social para o conjunto da população.

“Como um músico tecendo sua partitura de sons, o profissional da informação tece sua teia de conceitos, lança sua rede de finas malhas, trazendo de volta a informação sobre o passado, enquanto tece, no presente, a informação que representará o conhecimento futuro. Esses fenômenos acontecem em um universo social no qual o processo de transmissão da informação deve ser visto como comunicação do conhecimento para aqueles que dele necessitam. E essa é uma visão que pode orientar nosso trabalho enquanto profissionais da informação – um caminho no qual

poderemos exercitar a responsabilidade social de ajudar a facilitar, em nossa sociedade, a comunicação do conhecimento para aqueles que dele necessitam (FREIRE e ARAÚJO, 1999, p.7)”.

BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO, Vânia M. R. Hermes de e FREIRE, Isa Maria. A rede internet como canal de comunicação, na perspectiva da ciência da informação. **Transinformação** [online], v.8, n.2, maio/ago.1996. Temas em debate. Disponível na Internet: [URL:http://www.puccamp.br/~biblio/araujo82.html](http://www.puccamp.br/~biblio/araujo82.html)
- ARAÚJO, Vânia M. R. Hermes de. Sistemas de informação: nova abordagem. In. **Ciência da Informação**. Brasília: IBCT, v.24, n.1, jan./abril 1995. p. 54-76.
- ARAÚJO, Vânia M. R. Hermes de. **Sistemas de recuperação da informação**: nova abordagem teórico-conceitual. Rio de Janeiro: 1994. Tese (Dout. Com. Cult.). Escola de Comunicação/UFRJ.
- BÄR, Fernando Luís. **Gerenciamento da documentação e informação**. São Paulo: CENADEM, 1988.
- BARRETO, A. A. **A questão da informação**. São Paulo em perspectiva: São Paulo: v.8, n.4, out./dez.1994.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. São Paulo, T. A. Queiroz, 1991.
- BORGES, Mônica Erichsen Nassif. A informação como recurso gerencial das organizações na sociedade do conhecimento. In. **Ciência da Informação**. Brasília: IBCT, v. 24, n. 2, maio/ago. 1995.
- BRAGA, Gilda Maria. Informação, ciência da informação: breves reflexões em três tempos. In. **Ciência da Informação**. Brasília, IBCT, v. 24, n.1, jan./abril 1995.
- CARDOSO, Ana maria Pereira. Pós-modernidade e informação: conceitos complementares. In. **Perspectivas da Ciência da Informação**. Belo Horizonte, v.1, n. 1, jan./jun. 1996. p. 63-79.

COMISSÃO ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL. **A importância da informática e do documento na administração pública brasileira.** Brasília: FUNCEF, 1987.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 10º, 1994, São Paulo. **Anais do 10º Congresso Brasileiro de Arquivologia: rumos e consolidação da arquivologia.** São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros – Núcleo Regional de São Paulo, 1998. (CD-ROM)

CUNHA, Isabel M. R. Ferin. Informação e informações. In. **Ciência da Informação.** Brasília: IBCT, v. 14, n. 1, jan./jul. 1994, p. 47-50.

FIGUEIREDEO, Nice Menezes de. **Textos avançados em referência & informação.** São Paulo: APB, 1996.

FREIRE, Isa Maria e ARAÚJO, Vânia M. R. Hermes de. A responsabilidade social da ciência da informação. **Transinformação** [online], v. 11, n.13, já./abr.1999. Temas em debate. Disponível na Internet: <URL: <http://www.puccamp.br/~biblio/transinformação/pag11.html>>

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Moderno profissional da informação: elementos para sua formação no Brasil. **Transinformação** [online], v.9, n.1, jan./abr.1997. Artigos. Disponível na Internet: < URL: <http://www.puccamp.br/~biblio/guimaraes91.html>>

GHANEM, Valéria Gouvêa. **Técnicas de arquivo.** Fpolis, 1997.

GOMES, Hagar Espanha. **Ciência da informação ou informática?** Rio de Janeiro: Calunga, 1980.

LOPES, Luis Carlos. **A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada.** Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1997.

MARENCO, Lúcia. A sociedade de informação e o mercado de trabalho. **Transinformação** [online], v.8, n.1, jan./abr.1996. Artigo. Disponível na Internet: <URL: <http://www.puccamp.br/~biblio/mareng81.html>>

MERCADANTE, Leila M. Z. Novas formas de mediação da informação. **Transinformação**. Campinas: PUC-CAMP, v.7, n.1/2/3, jan./dez. 1995.

MIRANDA, Antônio. **Estrutura de informação e análise conjuntural**: ensaios. Brasília: Thesaurus, 1980.

NEHMY, Rosa Maria Quadros. Questões sobre a avaliação da informação: uma abordagem inspirada em Giddens. In. **Perspectivas, Ciência da Informação**. Belo Horizonte, v.3, n.1, jul/dez. 1998.

OCTAVIANO, Vera Lúcia et al. A informação na atividade técnico-científica: um enfoque pós-moderno. In. **Transinformação**. Campinas, PUC-CAMP, v.11, n.2, maio/ago. 1999.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

Projeto Centro de Documentação. Fpolis: TCE/SC, 1999.

ROUVER, Vanderlei. **Bayer Fº**: o político e o Tribunal de Contas. Fpolis: TCE/SC, 1993.

TOMAÉL, Maria Inês. Informação e globalização: reflexos de uma nova era. In. Associação Paulista de Bibliotecários. **Ensaio APB**. São Paulo: APB, 1997. N.48.